**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 30, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 06 de fevereiro de 2014 e pelos fundamentos da Informação nº 05/2014-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de 20 de dezembro de 2013, a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, CNPJ nº 00.849.774/0001-91, como Fundação de Apoio à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, processo nº 23000.012912/2013-52.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SPELLER**

**Secretário de Educação Superior do MEC**

**CARLOS AFONSO NOBRE**

**Secretário de Políticas e Programas**

**de Pesquisa e Desenvolvimento do MCTI**

***(Publicação no DOU n.º 48, de 12.03.2014, Seção 1, página 11)***